

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XXI Jornada de Pesquisa

## **AGENDA 21: DESAFIOS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL<sup>1</sup>**

**Andressa Simmi Cavalheiro<sup>2</sup>, Mônica Barbosa De Moura<sup>3</sup>.**

<sup>1</sup> Pesquisa de Jornada de pesquisa

<sup>2</sup> Advogada e aluna especial do mestrado em Direitos Humanos pela UNIJUI.

<sup>3</sup> Bacharel em direito e aluna especial do curso de mestrado em Direitos Humanos pela UNIJUI.

### INTRODUÇÃO

O momento histórico vivido atualmente pela humanidade apresenta um quadro de paradoxos, entre os conhecimentos teórico-científicos e as condições práticas da vida humana, com diferentes matizes. As maravilhas tecnológicas não distribuem de forma democrática condições de vida, produzindo exclusão de etnias, de cor, de sexo, de lugar. A crise identificada nos mais diferentes campos, como a ciência, a política social e o ambiente, representam no fundo, uma crise na humanidade.

Concomitantemente, produzimos normas e leis que fortalecem a igualdade e a solidariedade. Entre os grandes acordos construídos pela humanidade está a Agenda para o século 21, ou simplesmente Agenda 21, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida no espaço local e mundial.

Neste sentido, o propósito deste resumo é refletir a construção da agenda 21 como instrumento universal e posteriormente o direito à cidade sustentável como aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades.

### METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho foi baseada em pesquisa doutrinária onde foi utilizada técnica de investigação documental em livros e artigos referentes ao assunto proposto.

O método de abordagem utilizado para a realização deste trabalho é o dialético, o qual se procede mediante argumentação.

### AGENDA 21 COMO INSTRUMENTO UNIVERSAL

A Agenda 21 é um documento de validade internacional, nacional e local, que propõem a transformação dos conceitos de desenvolvimento sustentável em ações concretas mediante propósitos metodológicos, para os diferentes níveis de governos. A Agenda 21 Global foi construída na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, num consenso entre governos e instituições da sociedade civil de 179 países. Além da Agenda Global ela traz sugestões para os países e para as Agendas Locais.

Num contexto de crise ambiental e social do final do século, a Agenda 21 sugere um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente.

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XXI Jornada de Pesquisa

Constitui-se na mais abrangente tentativa já realizada no sentido de orientar a sociedade para um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI, cujo alicerce é a sinergia da sustentabilidade ambiental, social e econômica, perpassando em todas as suas ações propostas. Neste sentido a agenda 21 propõe princípios para o desenvolvimento sustentável.

A Agenda 21 não se constitui em um programa pré-estabelecido para ser implementado de forma automática e mudar a realidade. Ela propõe um processo de planejamento participativo, no qual os diferentes atores, governo, sociedade, setores econômicos e sociais, responsabilmente comprometidos com o processo, realizem a análise da situação do município ou região, e mediante um diagnóstico participativo, planeja o futuro de forma sustentável. E esse processo deve envolver toda a sociedade na discussão dos principais problemas e na formação de parcerias e compromissos para as soluções, sejam elas de curto, médio ou longo prazo.

Segundo a proposta do documento, a análise do cenário e o encaminhamento das propostas para o futuro devem ser realizados dentro de uma abordagem integrada e sistêmica das dimensões econômica, social, cultural, ambiental e político-institucional de cada localidade.

Em outras palavras, o esforço de planejar o futuro, com base nos princípios da Agenda 21, gera inserção social e oportunidades para que as sociedades e os governos possam definir prioridades nas políticas públicas sobre os problemas ambientais, sociais e econômicos locais e o debate sobre soluções para esses problemas através da identificação e implementação de ações concretas que visem o desenvolvimento sustentável local, articulado com dimensões regionais, nacionais e internacionais.

## EFETIVAÇÃO DO DIREITO À CIDADE SUSTENTÁVEL

O direito à cidade sustentável constitui o eixo central da proposta da Agenda 21, especialmente no que tange ao conteúdo da sustentabilidade e do desenvolvimento.

Conforme Sachs (2002), desenvolvimento significa hoje a “superação da heterogeneidade social”, mais ainda, destaca que entre as muitas definições de desenvolvimento existentes, é necessário adotar para o desenvolvimento a idéia de “efetivação universal do conjunto dos direitos humanos, desde os direitos políticos e cívicos, passando pelos direitos econômicos sociais e culturais, e terminando nos direitos ditos coletivos, entre os quais está, por exemplo, o direito a um meio ambiente saudável”.

A linha de raciocínio para a reflexão e o debate sobre o tema da cidade sustentável, envolve a questão central do desenvolvimento sustentável, que está no cerne da cidade sustentável. Toma-se, pois o conceito nascido na Conferência de Estocolmo e consolidado na Agenda 21, segundo o qual, o desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades.

Tomado para a cidade, este conceito incorpora as etapas previstas no Estatuto da Cidade, desde o planejamento territorial integral, incluídas as áreas urbanas e rurais, até o gerenciamento adequado dos recursos naturais, controle e estímulo às práticas culturais, à saúde, alimentação e, sobretudo, qualidade de vida, com justa distribuição de renda.

O Estatuto da Cidade igualmente incorpora uma visão multidimensional de desenvolvimento, destacando inclusive a necessária integração entre ambiente natural e o ambiente construído.

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XXI Jornada de Pesquisa

Além da visão integradora do ambiente e da vida no espaço local, um conceito de sustentabilidade não dispensa a articulação com outras instâncias. O local e o regional estabelecem permanentes relações, seja nos aspectos naturais ou sociais.

O atual estágio de globalização igualmente impõe ao espaço local, que seu projeto de garantia de qualidade de vida “para as presentes e futuras gerações”, componha uma visão e um compromisso com os temas da humanidade no seu conjunto. Assim, os problemas locais representam apenas parcela do compromisso com a sustentabilidade, impondo-se que a cidade seja parte das políticas regionais, nacionais e mesmo internacionais.

Neste sentido as políticas para a sustentabilidade na cidade devem incorporar a visão multi-trans-interdisciplinar na compreensão e multiatorial e intergovernamental na ação.

Cabe, entretanto, seguir perguntando: como melhorar a vida nas cidades? como fazer para que as cidades tão injustas e desiguais como as nossas se apresentem unidas em torno de um único e mesmo projeto? A sustentabilidade neste âmbito impõe ações conjuntas, respeitando as heterogeneidades e articulando as necessidades como forma de aproximação dos cidadãos e na garantia de que a consciência dos conflitos socioambientais é que poderá permitir articular e implementar ações capazes de solucioná-los.

## DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O modelo de desenvolvimento sustentável, compreendido como “aquele capaz de atender as necessidades das atuais gerações sem comprometer os direitos das futuras gerações” só poderá ser integralmente efetivo se consolidado como processo multitemático com capacidade de construções interdisciplinares nos saberes, multiatorial integrando governo e sociedade nas ações, e interinstitucional na articulação dos diferentes níveis de governos e instituições, sempre tendo como base de ação a reconstrução e operacionalização com novos referenciais para a infra-estrutura econômica, social e ambiental, estabelecendo políticas ambientais locais voltadas para a sustentabilidade.

Como proposta política de desenvolvimento sustentável o documento resultante da Consulta Nacional brasileira, propôs seis áreas básicas, nas quais se realizou diagnóstico dos problemas, principais conflitos, estratégias e ações prioritárias. Conforme Barbieri (1997) as áreas escolhidas ficaram assim definidas: 1) gestão de recursos naturais; 2) agricultura sustentável; 3) cidades sustentáveis; 4) redução das desigualdades sociais; 5) infra-estrutura e integração regional; 6) ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável.

Os eixos definidos como prioritários no âmbito nacional, corroboram com o conteúdo da própria Agenda 21, especialmente no sentido de incorporar uma visão holística, desde os aspectos relacionados ao ambiente natural, as profundas injustiças sociais e especialmente as práticas de produção, de uso e ocupação dos solos, incluídos os avanços tecnocientíficos que, de certa forma, traduzem as preocupações socioeconômicas e ambientais, uma vez que resultam de investimentos de recursos financeiros, de pessoas e de práticas que levaram ao atual quadro socioambiental preocupante.

Como instrumento prático, a Agenda 21 desenvolvida no espaço local, potencializa o processo dos Planos Diretores das cidades e garante maior objetividade aos orçamentos municipais. O desafio que se apresenta é construir compromissos, elaborar em cada local a sua Agenda 21, integrar as

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XXI Jornada de Pesquisa

mais diferentes agendas e construir uma nova forma de relação entre homem e natureza, fundada nos princípios da sustentabilidade.

O tema ambiental não está contido no limite territorial e político de cada município, mas é continuidade, é conexão, é desafiador da inter-relação das políticas locais com as políticas regionais, nacionais e internacionais. Tais escalas não estão para a escolha dos gestores, mas se impõem como condição para a efetividade das políticas em cada nível. A lógica é a da engrenagem, onde cada nível de governo somente obtém êxito, mediante o êxito do coletivo. A temática ambiental não permite, pois que as políticas locais perpetuem as disputas de interesses, as fragmentações entre os diferentes campos das políticas locais.

#### CONCLUSÃO:

Podemos concluir dizendo que, buscar a sustentabilidade das cidades não permitindo uma degradação dos recursos atuais precisa que os interesses comuns prevaleçam sobre os direitos individuais à propriedade e de que os cidadãos se apropriem de seus territórios, participando nos processos de decisão, de produção e de desenvolvimento do conhecimento, bem como da criação de condições ambientalmente sustentáveis.

A agenda 21 deve ser levada ao debate conjunto da sociedade, sobre a necessidade de uma mudança no atual modelo de desenvolvimento e de consumo, bem como, de maneira geral repactuar a própria vida humana, pois no modelo atual o homem vem destruindo a capacidade de resiliência dos ecossistemas em dimensão planetária e colocando em risco a própria existência. Levar este conflito para que a sociedade reflita e reconstrua outros modos de viver é um desafio histórico necessário e urgente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Qualidade de vida; Interesses coletivos; Sustentabilidade.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBIERI, Desenvolvimento e Meio Ambiente: As estratégias de mudança da Agenda 21. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

BRASIL. Agenda 21. Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Brasília: Senado Federal, 2001.

\_\_\_\_\_. Agenda 21 Brasileira: resultados da consulta nacional. Brasília: Ministério do Meio ambiente, 2004.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Cidade: Guia para implantação pelos municípios e cidadãos. Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais de política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de publicações, 2001b.

LEFF, Enrique. Racionalidade Ambiental: A reapropriação social da Natureza. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

NOVAES, Washington, Agenda 21: Um novo modelo de civilização. In Meio Ambiente no Século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento. Campinas, SP: Armazém do Ipê, 2005.

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XXI Jornada de Pesquisa

SACHS, Ignacy (2002). Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável (4ª Ed.). Rio de Janeiro: Garamond.

TRIGUEIRO, André. (Organizador) Meio Ambiente no Século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento. Campinas, SP: Armazém do Ipê, 2005.